



A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Assembléia ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para implantação e implementação do Exame Doppler Transcraniano como Indicação Clínica a pacientes entre 2 e 16 anos no serviço de referência de Atendimento a Crianças e Adolescentes no Estado da Paraíba, nos município de JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE-PB, conforme proposta cadastrada nº 03609.5950001/12-010 junto ao Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB